

Análise do plano nacional de educação no Instituto Federal do Ceará a partir de informações da plataforma em números

Analysis of the national education plan at the Federal Institute of Ceará based on information from the platform In numbers

Análisis del plan Nacional de educación en el Instituto Federal de Ceará a partir de información de la plataforma en números

Domingos Juvenal Nogueira Diógenes

Universidade Federal do Ceará, Instituto UFC Virtual, Programa de Pós-graduação em Tecnologia Educacional, Fortaleza, Ceará, Brasil
djndiogenes@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0002-1618-2895>

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Universidade Federal do Ceará, Instituto UFC Virtual, Programa de Pós-graduação em Tecnologia Educacional, Fortaleza, Ceará, Brasil
herbert@virtual.ufc.br | <https://orcid.org/0000-0003-4896-9024>

Wagner Bandeira Andriola

Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, Ceará, Brasil
w_andriola@ufc.br | <https://orcid.org/0000-0001-6459-0992>

Resumo

O artigo aborda as metas 10 e 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) no Instituto Federal do Ceará (IFCE). Problema: qual a situação das metas 10 e 11 nas instituições de educação profissional técnica de nível médio? Justificativa: identificar a situação de cumprimento das metas 10 e 11 do PNE no IFCE na oferta do ensino técnico de nível médio, bem como em Educação de Jovens e Adultos. A pesquisa amparou-se na Plataforma Em Números, gerenciada pelo IFCE, como base de dados. Entende-se que, apesar da instituição demonstrar implementar as estratégias das metas e considerando as que puderam ser identificadas, ainda há muito que trabalhar o PNE no IFCE.

Palavras-chave: Gestão pública. Plano Nacional de Educação. Planejamento educacional. Educação profissional. IFCE.

Abstract

The article addresses goals 10 and 11 of the National Education Plan (PNE) at the Federal Institute of Ceará (IFCE). Problem: what is the status of targets 10 and 11 in high-level technical professional education institutions? Justification: identify the status of compliance with goals 10 and 11 of the PNE at the IFCE in the provision of secondary technical education, as well as in Youth and Adult Education. The research was based on the Platform In Numbers, managed by the IFCE, as a database. It is understood that, despite the institution demonstrating to implement the target strategies and considering those that could be identified, there is still a lot to work on the PNE in the IFCE.

Keywords: Public Management. National Education Plan. Educational planning. Professional education. IFCE.

Resumen

El artículo aborda las metas 10 y 11 del Plan Nacional de Educación (PNE) del Instituto Federal de Ceará (IFCE). Problema: ¿cuál es el estado de las metas 10 y 11 en las instituciones de educación profesional técnica de alto nivel? Justificación: identificar el estado de cumplimiento de las metas 10 y 11 del PNE en el IFCE en la impartición de la educación técnica

Artigo recebido em: 18/06/2023 | Aprovado em: 08/08/2023 | Publicado em: 01/12/2023

Como citar:

DIÓGENES, Domingos Juvenal Nogueira; VASCONCELOS, Francisco Herbert Lima; ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Análise do plano nacional de educação no Instituto Federal do Ceará a partir de informações da plataforma em números. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 13, p. 01-16, e34604. 2023. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2023.v13.34604>.

secundaria, así como en la Educación de Jóvenes y Adultos. La investigación se basó en la Plataforma En Números, administrada por el IFCE, como base de datos. Se entiende que, a pesar de que la institución demuestra implementar las estrategias objetivo y considerando aquellas que se pudieron identificar, aún queda mucho por trabajar sobre el PNE en el IFCE.

Palabras clave: *Gestión pública. Plan Nacional de Educación. Planificación educativa. Educación profesional. IFCE.*

1 Introdução

Os objetivos políticos, sejam eles sociais ou partidários, dos governantes são expressos em seus programas de governo, portanto revelam a intencionalidade do Estado numa dada situação-problema, seja ela demandada pelos mandatários dos Poderes¹ ou reivindicada pela sociedade civil organizada em seus diversos mecanismos de participação². Desse modo, o conjunto de ações voltadas para intervir em determinada questão social pode ser visto como uma maneira de concretizar a política pública.

Logo, infere-se sobre política pública educacional como proposta de enfrentamento às circunstâncias que, por sua vez, colocam-se como barreiras à garantia dos direitos sociais, especificamente nesta pesquisa: direitos à educação.

Diante disso, o contexto educacional brasileiro está atravessado por políticas públicas direcionadas pelas concepções dos gestores públicos e apontadas para “os anseios e demandas sociais quanto à educação, bem como o projeto social ou político que se quer concretizar por meio das ações do Estado” (CARVALHO, 2016, p. 81).

Dito isto, o PNE surgiu como projeto educativo nacional, resultante do conflito de múltiplos interesses em que procuram antecipar soluções para algumas questões educacionais, composto por 20 metas que buscam articular os esforços dos estados, Municípios e Distrito Federal, assim como da União, para, dentre elas, ampliar o acesso ao ensino técnico profissionalizante.

Logo, explana-se sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) como exemplo de política pública educacional. Apresenta-se o problema: qual a situação das metas 10 e 11 nas Instituições de educação profissional de nível médio?

Desse modo, esta pesquisa prosseguiu na análise das metas 10 e 11 do Plano, ou seja, “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (BRASIL, 2014), e “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014), respectivamente.

Portanto, trata-se de política pública vigente na educação brasileira: o PNE e das metas 10 e 11, por isso coloca a educação profissional neste mote de discussão e fornece ponto de amparo para a justificativa dessa investigação: identificar a situação de cumprimento das metas 10 e 11 do PNE no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) na oferta do ensino técnico de nível médio nas modalidades concomitante, integrada e subsequente,

bem como em EJA, para tanto, delimita-se o intervalo de tempo de 2014 a 2020 e toma-se a Plataforma Em Números³ como base de dados.

Diante do exposto, esta exploração acadêmica está estruturado da seguinte forma: 2. Fundamentação teórica, 3. Metodologia, 4. Análise e discussão dos resultados e 5. Considerações finais.

2 Fundamentação teórica

A discussão acerca das políticas públicas educacionais brasileiras, principalmente as norteadoras do planejamento educacional nacional, como exemplo o PNE, encontra amparo nas palavras de Chrispino (2016)

Em outras palavras, o conceito de políticas públicas não surge por si mesmo ou por fatores endógenos exclusivos. Ele é delimitado pelas múltiplas possibilidades de conexão de ações que contribuem para fazer dela, a política pública, o centro de equilíbrio dessas forças sociais diferentes (CHRISPINO, 2016 apud RICARDO; OLIVEIRA; CHRISPINO, 2020, p. 118).

Por conseguinte, em 2010 ocorreu a Conferência Nacional de Educação (CONAE) como parte do processo de construção de um sistema de educação de abrangência nacional. Outrossim, o Documento Final da CONAE 2010 trouxe que há equívocos na utilização do termo Sistema Nacional de Educação (SNE), pois às vezes o tratam como conjunto de coisas, compreendendo assim as escolas, os níveis ou etapas de ensino, os programas pontuais e específicos, o nível de administração pública dentro outros aspectos, assim como também o percebem “como uma forma de agrupar semelhanças, cuja lógica funcionalista lhe dá sentido” (BRASIL, 2010, p. 20). Conclui-se que o equívoco reside em não percebê-lo a partir de seu princípio básico como um sistema nacional articulado de educação.

Em vista disso, em 2014, foi promulgado o Plano Nacional de Educação através da Lei n.º 13.005/2014 que, por sua vez, exige a instituição de um SNE4 “responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação” (BRASIL, 2014). Dessa forma, o PNE apresenta 10 diretrizes que guiam 20 metas que, por seu turno, mostram-se como objetivos a serem atingidos como parte do SNE e são objetos de “monitoramento contínuo e de avaliações periódicas”⁵ (BRASIL, 2014).

Ademais, para cada meta definida no Plano, conta-se com estratégias que direcionam o trabalho dos sistemas de ensino - municipal, estadual e federal - para alcançá-las. Então, o PNE pode ser compreendido como o resultado do esforço da sociedade civil organizada, notadamente através da CONAE, para estabelecer um sistema educacional voltado para articular, normatizar, coordenar e regulamentar o ensino público e privado, bem como financiar os sistemas de ensino públicos (BRASIL, 2010, p. 22).

No entanto, Machado (2018) traz para o centro do debate a perspectiva do professor Luiz Dourado sobre a necessidade de “que o PNE alcance, efetivamente, a condição de epicentro das políticas de Estado para a educação” (Machado, 2018, p. 1.060). Sendo assim,

[...] tornar-se epicentro é, para além de um lugar no âmbito da construção da política, uma tomada de consciência sob o seu caráter processual. Isso coloca o PNE 2014-2024 como o resultado possível de uma constituição hegemônica da pauta educacional brasileira, [...] (Machado, 2018, p. 1.060).

Dentre as metas do PNE, há 2 que contemplam diretamente a educação profissional, tanto na oferta para a EJA quanto na oferta técnica de nível médio; são as metas 10 e 11 compostas por 11 e 14 estratégias, respectivamente. Portanto, a formação técnica e profissional unida às etapas da educação básica - nível fundamental e médio -, após atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o trabalho por meio da qualificação de profissões técnicas (BRASIL, 1996).

Dessa forma, lança-se entendimento de que as estratégias da meta 10 demandam a elevação da escolaridade de quem não teve acesso ou condições de permanência à escola na idade certa, bem como formação desta população para o trabalho integrando a EJA à educação profissional.

Entretanto, o documento linha de base dos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para monitoramento do PNE alerta que “O desafio para o cumprimento da meta 10 é grande, especialmente considerando os desafios para a realização das duas modalidades e da ação formativa integrada” (BRASIL, 2015 apud Lima e Pacheco, 2017, p. 497).

Logo, o documento traz à discussão a complexidade que há em abrigar a educação profissional e a EJA nas mesmas ações, orientadas por esta política pública educacional, para pessoas que estão à margem dos sistemas educacional e social brasileiros.

Ainda, a meta 11 evidencia sua preocupação tanto com a formação para o trabalho quanto com a elevação da escolaridade do público em idade escolar, pois propõe triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio no segmento público. Todavia, Lima e Pacheco (2017) apontam que a formação adequada dos profissionais da educação para esta modalidade de ensino e a infraestrutura escolar são desafios que se impõem para as estratégias desta meta.

Em face do exposto, em 2008, criaram-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) integrados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) com o objetivo precípuo de ministrar educação profissional técnica de nível médio.

Desse modo, cita-se a criação do Instituto Federal do Ceará (IFCE), “mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu” (BRASIL, 2008).

Portanto, infere-se que a CONAE, o PNE, a instituição do SNE e da RFEPCT, bem como dos IFs, constituem uma sucessão de políticas públicas na educação brasileira, sejam elas originadas por anseios populares e coletivos ou por perspectivas governamentais. Desse modo, assinala-se como objeto de investigação deste estudo a análise das metas do PNE supracitadas no IFCE.

3 Metodologia

O objeto do estudo impôs que a exploração acadêmica se debruçasse por informações que respaldassem a análise da situação de cumprimento das metas 10 e 11 do PNE no IFCE na oferta do ensino técnico de nível médio nas modalidades concomitante, integrada e subsequente, bem como em EJA. Desse modo, definiu-se observar, de 2014 a 2020, por meio da plataforma Em Números.

Quadro 1: Filtros aplicados na plataforma Em Números.

Categoria de filtro disponível	Filtro aplicado
Nível de ensino	Técnico
Forma de oferta	Concomitante
	Integrado
	Subsequente
Modalidade de ensino	Presencial
Tipo de modalidade	Educação profissional
	EJA

Fonte: elaborado pelos autores.

Além disso, a discussão de uma política pública educacional de âmbito nacional exigiu que fossem colocados no eixo dos questionamentos os documentos oficiais pertinentes, tais como a Lei n.º 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei n.º 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação e a Lei n.º 11.892/2008 que, além de instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Todavia, incluiu-se outros documentos públicos como o Documento Final da Conferência Nacional de Educação de 2010 e o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 o que a permite ser caracterizada como pesquisa documental.

Neste caso, obtiveram-se os dados necessários à investigação e foram analisados à luz da leitura, na íntegra, da bibliografia encontrada nas bibliotecas digitais e dos documentos oficiais, com a intenção de proceder à examinação das metas, destacadas neste estudo, do PNE no IFCE na oferta do ensino técnico de nível médio nas modalidades concomitante, integrada e subsequente, assim como em EJA. Diante disso, construiu-se a análise e discussão dos resultados da pesquisa como fruto do diálogo estabelecido entre a literatura existente e as informações reais sobre o objeto.

4 Análise e discussão dos resultados

O IFCE é uma instituição pública de ensino com reitoria sediada na capital cearense e tem organização multicampi, pois está presente em todas as regiões do estado do Ceará por meio de 336 campi e 1 Polo de Inovação⁷. Logo, tem suas atividades pautadas no ensino, na pesquisa e na extensão, assim como são orientadas para a educação profissional e tecnológica.

Dessa forma, as metas 10 e 11 do PNE dizem respeito diretamente ao IFCE devido à sua característica institucional e pedagógica. Portanto, analisou-se a situação atual de cada estratégia destas metas nesta instituição de ensino, predefinidas no Plano, porém, deteve-se a discutir as estratégias que tiveram informações encontradas na plataforma Em Números. Contudo, apesar de haver possibilidade de encontrar informações sobre as demais estratégias em outros meios de comunicação da instituição, reforça-se que a plataforma é o meio escolhido para este estudo e é um mecanismo de fácil acesso por qualquer cidadão por apresentar dados abertos, ou seja, não sigilosos.

Diante disso, esclarece-se que não foi possível obter dados sobre as estratégias 10.1, 10.2, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10 e 10.11 correspondentes à meta 10 e 11.4, 11.5, 11.8, 11.9, 11.10, 11.12, 11.13 e 11.14 relacionadas à meta 11, porque, provavelmente, não estão contempladas na plataforma utilizada ou, no que diz respeito à navegação no Em Números, não estão de fácil consulta. Além disso, a consulta foi realizada no período de 29/03/2021 a 02/04/2021 e a última atualização do recurso digital on-line, usado na pesquisa, foi no dia 16/09/2020.

Em vista disso, analisam-se as estratégias da meta 10 do Plano Nacional de Educação.

Quadro 2: Informações sobre as estratégias da meta 10, encontradas na plataforma Em Números.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
Estratégia	Situação no IFCE
10.3. fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.	Oferta 4 (quatro) cursos na modalidade integrada, contabilizando 198 (cento e noventa e oito) matrículas distribuídas por 3 (três) campi do IFCE. Todos são presenciais.

Fonte: elaborado pelos autores.

Entretanto, pressupõe-se que não há espaço para as metas 10.6 e 10.11 na plataforma porque demandam análise qualitativa o que não comporta na atual configuração deste recurso digital on-line, logo, deduziu-se que podem ser vistas nos Planos de Unidades Didáticas (PUD) das disciplinas constantes de cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, respectivamente. Dessa maneira, necessita-se de estudo mais aprofundado para chegar até a informação adequada sobre estas duas estratégias.

No que concerne às estratégias 10.7 e 10.8, depreende-se que seria necessária investigação junto à Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) da instituição por se tratarem de demandas que exigem atividades que se extensionam ao público-alvo da meta 10: a EJA, por isso, não se encontraram dados para o exame destas estratégias.

Ainda, no que diz respeito à 10.9, o sítio eletrônico do IFCE informa que é mantida Política de Assistência Estudantil através de programas, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFCE: “§1º Os programas dividir-se-ão em: I - Trabalho, Educação e Cidadania; II - Saúde; III - Alimentação e Nutrição; IV - Cultura, Arte, Desporto e Lazer; V - Auxílios em Forma de Pecúnia” (IFCE, 2015c), porém, também não há informação no IFCE em Números.

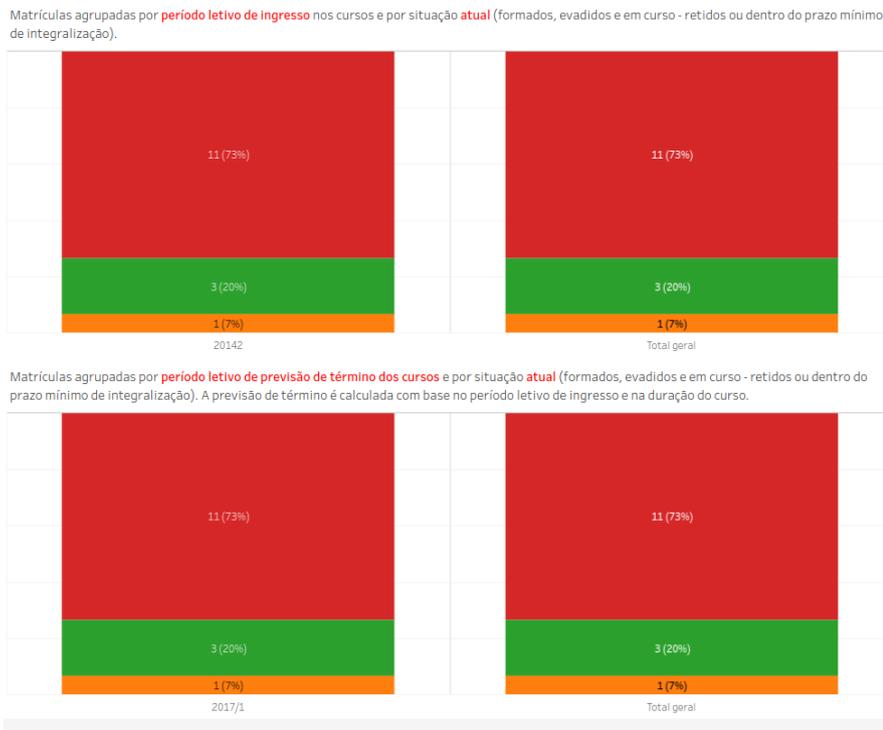
Todavia, encontraram-se dados que subsidiaram o debate sobre a estratégia 10.3. Nesse contexto, há 3 campi do IFCE que ofertam cursos presenciais técnicos integrados na EJA, quais sejam: Técnico em Eletrotécnica no campus Cedro, Técnico em Informática no campus Crato, e Técnicos em Refrigeração e Climatização e em Telecomunicações no campus Fortaleza.

No entanto, a plataforma não esclarece o turno de cada curso o que não possibilita observar se atende às características do público da educação de jovens e adultos, tendo em vista que possivelmente sejam trabalhadores e trabalhadoras que teriam apenas um turno específico para frequentar a escola, ou não.

Tampouco, não há registros se os dados mostrados na busca contemplam populações itinerantes, do campo e comunidades indígenas e quilombolas. Ainda, linkando à estratégia 10.10 não se sabe sobre o atendimento às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, também possíveis alunos e alunas da EJA.

Além disso, o objetivo principal da meta 10 é oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional (EP), desse modo, segundo a consulta realizada, não há a oferta do ensino fundamental para a EJA integrada à EP no IFCE, mas há no ensino médio e representa 100%, pois não há outra forma de oferta que não fosse a integrada à educação profissional.

Figura 1: Tela da plataforma Em Números contendo informações sobre o fluxo escolar de cursos técnicos integrados ao ensino médio na EJA.



Fonte: (IFCE, 2015a). Legenda de cores: Vermelho: abandono; verde: concluídos; e laranja: trancados.

Porém, conforme a Figura 1, extraída do recurso digital on-line utilizado na pesquisa, apresenta-se, em números reais, que apenas o curso Técnico em Eletrotécnica do campus Cedro está com matrículas ativas desde 2014: 15 estudantes, sendo que 11, destacado em vermelho, estão evadidos, ou seja, 73% do corpo discente do curso abandonou por alguma razão, seja interna ou externa à instituição, e apenas 3 alunos, destacado em verde, conseguiram concluir o curso. Ademais, supõe-se que não houve seleções nos anos posteriores, tendo em vista que somente foram encontrados os dados referentes aos ingressantes em 2014.

Por conseguinte, explanam-se as estratégias da meta 11. Diante disso, durante consulta ao Anexo da Lei nº 13.005/2014, julgou-se que algumas estratégias desta meta não se aplicam ao IFCE por abordarem situações de amplitude macro, tendo em vista que demonstram ser de responsabilidade da gestão educacional, ou seja, do MEC. Portanto, são as estratégias 11.2, 11.6, 11.7, 11.8 e 11.14.

Quadro 3: Informações sobre as estratégias da meta 11, encontradas na plataforma Em Números.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	
Estratégia	Situação no IFCE
11.1. expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Oferta 181 cursos, sendo 60 na modalidade concomitante, 43 na modalidade integrada e 78 subsequente, logo, contabiliza 2.599, 5.257 e 6.756 matrículas, respectivamente, distribuídas por 30 campi do IFCE.
11.3. fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Oferta 18 cursos, sendo 4 na modalidade concomitante e 14 subsequente, contabilizando 2.574 matrículas distribuídas por 6 campi do IFCE.
11.11. elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos/as por professor para 20 (vinte).	Não atingiu a marca estabelecida no período pesquisado (2014 a 2020). No que diz respeito à elevação da relação de alunos/as por professor para 20, nos cursos presenciais, não há informação.

Fonte: elaborado pelos autores.

Em vista disso, observou-se que não há registros pertinentes às estratégias 11.9 e 11.10, ou seja, a oferta da educação profissional técnica de nível médio às populações do campo, às comunidades indígenas e quilombolas e às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Assim como, a plataforma também não disponibiliza informações sobre as estratégias 11.4 e 11.5.

Todavia, provavelmente estejam contempladas, respectivamente, nos PUDs das disciplinas de cada curso devido à sua peculiaridade pedagógica de vincular o itinerário formativo à qualificação para o trabalho por meio da prática profissional e em dispositivos do ROD por se tratar de proposta de intervenção voltada para reconhecimento de saberes extraescolares para aquisição de certificação do ensino médio em nível técnico.

Outrossim, da mesma forma que ocorre com a estratégia 10.9 da meta 10, a estratégia 11.12 também pode estar contida na Política de Assistência Estudantil do IFCE. Contudo, não se infere sobre outro aspecto da estratégia: mobilidade acadêmica, porque não há referências na plataforma como também acontece com outras estratégias não expostas claramente no Em Números, seja pela especificidade da plataforma ou por outra razão. No entanto, o sítio eletrônico da instituição informa sobre a oferta do Programa de Bolsas IFCE Internacional, logo, caracteriza-se como ação de mobilidade acadêmica de âmbito internacional.

Ademais, no que diz respeito à estratégia 11.13 não se encontraram dados sobre as políticas afirmativas da instituição, na plataforma da consulta, voltadas a contribuir com o acesso e a permanência dos discentes. Porém, conforme sítio eletrônico da instituição, o governo federal ofertava até 2016 o Programa Bolsa Permanência que era dirigido a estudantes em vulnerabilidade econômica, bem como àqueles que são indígenas ou quilombolas matriculados em cursos de graduação, logo, não era dirigido ao público-alvo desta pesquisa.

Todavia, nota-se que o IFCE adota o sistema de reserva de vagas nos processos seletivos para ingresso em cursos de nível técnico e superior, conforme disposto na Lei nº 12.711/2018.

Isto posto, obteve-se informação sobre a estratégia 11.1, pois o IFCE oferta 181 cursos técnicos nas modalidades concomitante, integrada e subsequente totalizando em 14.612 matrículas, porém, apesar do crescimento de mais de 30% no período estudado, e de não ser objeto deste estudo, discute-se o abandono escolar pois é questão preciosa, principalmente nas modalidades concomitante e subsequente que ultrapassam 40%, podendo gerar debates sobre políticas que se comprometem com as necessidades do público destas modalidades supondo serem alunos e alunas que provavelmente estejam no mercado de trabalho ou outro motivo. Logo, pesquisas mais detalhadas poderão elucidar a dúvida.

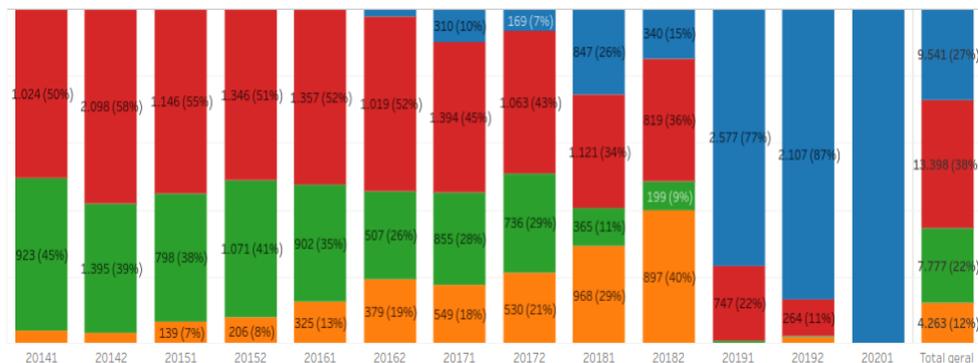
Assim como, ocorreu a mesma situação com a estratégia 11.3: a plataforma mostrou que há a oferta nas modalidades concomitante e subsequente em educação a distância (EaD), porém a taxa de evasão ultrapassa 54% chegando a 57% na subsequente.

Questiona-se: há políticas que consideram as peculiaridades do público que estuda em EaD? Portanto, ressalta-se, novamente, sobre a carência de investigações neste campo.

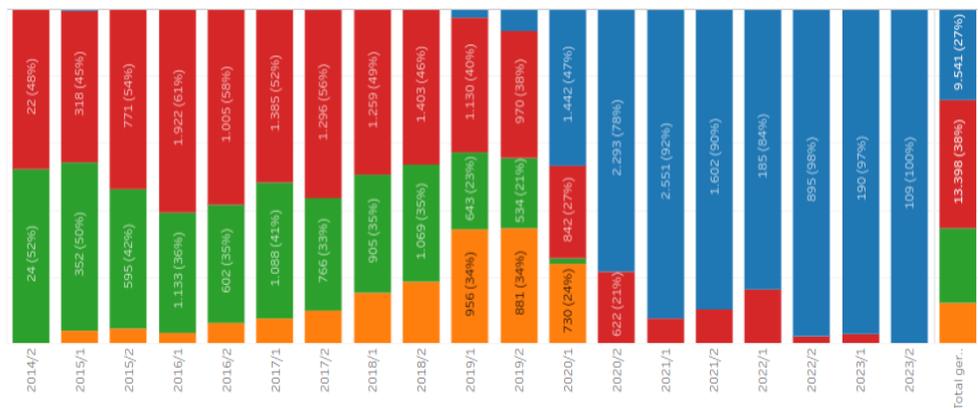
Ainda, no que diz respeito à estratégia 11.11 que estabelece a elevação gradual da taxa de conclusão para 90%, nota-se que o IFCE não atingiu a marca no período tomado para o estudo: 2014 a 2020, conforme a Figura 2 extraída da plataforma.

Figura 2: Tela da plataforma Em Números contendo informações sobre o fluxo escolar de cursos técnicos de nível médio nas modalidades concomitante, integrado e subsequente.

Matrículas agrupadas por período letivo de ingresso nos cursos e por situação atual (formados, evadidos e em curso - retidos ou dentro do prazo mínimo de integralização).



Matrículas agrupadas por período letivo de previsão de término dos cursos e por situação atual (formados, evadidos e em curso - retidos ou dentro do prazo mínimo de integralização). A previsão de término é calculada com base no período letivo de ingresso e na duração do curso.



Fonte: (IFCE, 2015a). Legenda de cores: Vermelho: abandono; verde: concluídos; laranja: trancados; e azul: matriculados.

Dessa maneira, a instituição manteve uma média de 30%, entre os índices destacados em verde, nos anos de 2014 a 2019, sendo a maior marca em 2014: 45% o que difere do que está proposto no PNE, conforme Figura 2.

Entretanto, esta informação pode gerar discussão a partir de outros questionamentos: a) quais os fatores que impediram que mais de 50% dos estudantes não concluíssem o curso? b) os que concluíram foram dentro do período de integralização curricular? Sendo assim, tais questionamentos não são suportados pela plataforma, necessitando, portanto, de outros recursos de investigação.

Ademais, a estratégia 11.11 traz outra questão que não é tratada no recurso digital on-line, apesar de ser uma informação que pode ser atendida pela ferramenta por seu caráter quantitativo na busca dos dados: elevar a relação de alunos/as por professor para 20, logo, por estar descrito na mesma estratégia que trata da elevação gradual da taxa de conclusão, acredita-se que a quantidade relativa de discentes por docentes pode influenciar no desempenho e êxito estudantil, contribuindo, assim, para elevação da taxa de conclusão dos cursos técnicos de nível médio no IFCE.

Todavia, o propósito principal da meta 11 é triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, por isso, entende-se que a meta não foi atingida completamente apesar de a plataforma apresentar um salto de 64% somando todas as modalidades do estudo e tomando por referência 2014 e 2020.

Em vista disso, há que ser considerado que o alcance da meta depende, em primeiro plano, do MEC mais do que do IFCE, mesmo assim a instituição demonstrou crescimento na captação de estudantes nas modalidades dos cursos técnicos do nível médio, principalmente nas modalidades integrada e subsequente.

Tabela 1: Informações sobre matrículas nos cursos técnicos de nível médio nas modalidades concomitante, integrado e subsequente, encontradas na plataforma Em Números.

Modalidade	2014	2020	Situação
Concomitante	699	460	Diminuição de 65%
Integrada	600	1.410	Aumento de 135%
Subsequente	730	1.262	Aumento de 72%

Fonte: elaborada pelos autores.

5 Considerações finais

Perante o exposto e considerando a proposta deste estudo, é possível concluir que a plataforma IFCE em Números apresenta fragilidades devido a ausência de referências sobre algumas estratégias sugeridas para alcance das metas 10 e 11 do PNE, bem como, também apresenta dificuldade de usabilidade quanto à busca pelos dados, pois apresenta divergência de informações quando da mudança de perfil de pesquisa o que pode acometer o rumo de investigações que necessitem utilizar este recurso digital on-line.

Outrossim, seria possível que algumas informações estivessem na plataforma, necessitando apenas de alguns ajustes de configuração da ferramenta.

Logo, cita-se: a) ações de extensão à comunidade externa, b) motivações para o abandono escolar e para a extrapolação do período de integralização curricular, identificadas pela instituição e considerando a especificidade do público de cada curso, c) dados sobre a assistência estudantil e mobilidade acadêmica, seja nacional ou internacional, d) políticas afirmativas empregadas pela instituição, tanto nas seleções para ingresso nos cursos como durante o percurso formativo dos estudantes, e e) informações sobre a quantidade relativa de alunos por professor.

Destarte e tomando a análise das metas 10 e 11 do PNE no Instituto Federal do Ceará através da plataforma IFCE em Números, entende-se que, apesar da instituição demonstrar implementar as estratégias inerentes a cada meta, considerando as que puderam ser identificadas, ainda há muito que enveredar por terrenos poucos explorados nestes 7 anos de vigência do Plano Nacional de Educação.

Portanto, a exploração não se esgota neste estudo e sugere que haja mais contribuições para conhecimento sobre as políticas públicas educacionais brasileiras.

Referências

AZEVEDO, Fernando de. et al. O Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932). In: **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Fundação Joaquim Nabuco. Recife/PE: Editora Massangana, p. 33-66, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BRASIL. Conferência Nacional de Educação. Eixo I - Papel do Estado na garantia do direito à educação de qualidade: organização e regulação nacional. In: **Documento Final da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2010**. Brasília/DF: MEC/CONAE, p. 17-38, 2010. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 3 mar. 2021.

BRASIL. Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Presidência da República. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 mar. 2021.

BRASIL. Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Presidência da República. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 16 mar. 2021.

BRASIL. Lei N.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Presidência da República. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Lei N.º 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Presidência da República. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 2 mar. 2021.

CEARÁ. Educação Profissional. In: **Resumo Técnico do Estado do Ceará - Censo da Educação Básica 2019**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília/DF: INEP/DEED, p. 36-38, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_do_ceara_censo_da_educacao_basica_2019.pdf. Acesso em: 4 mar. 2021.

CARVALHO. Elma J. G. de. Política e Gestão da Educação: explorando o significado dos termos. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, Campo Grande/MS, v. 21, n. 41, p. 77-96, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/945>. Acesso em: 3 mar. 2021.

DUARTE, Marisa R. T.; SANTOS, Maria R. S. dos. Sistema Nacional de Educação e Planejamento no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro/RJ, v. 22, n. 71, p. 1-

23, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-22-71-e227160.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **IFCE em Números**, 2015a. O IFCE em Números é iniciativa da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal do Ceará (Proen/IFCE), tornando transparente as atividades de ensino realizada pela instituição. Página inicial. Disponível em: <https://ifceemnumeros.ifce.edu.br/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

IFCE. **Regulamento da Organização Didática**. Fortaleza/CE: IFCE, 2015b. Disponível em: <https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/2016-07-08-rod-revisao-aprovada-consup-13jun2016-v30.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

IFCE. **Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFCE**. Fortaleza/CE: 2015c. Disponível em: <https://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/arquivos/regulamento-da-politica-de-assistencia-estudantil-do-ifce.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

LIMA, Marcelo; PACHECO, Zilka S. T. de A. As políticas públicas e o direito à educação: programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego versus plano nacional de educação. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas/SP, v. 38, n. 139, p. 489-504, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-es0101-73302017167752.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

MACHADO, Maria M. Plano Nacional de Educação: epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas/SP, v. 39, n. 145, p. 1.059-1.062, out./dez. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302018000401059. Acesso em: 19 mar. 2021.

RICARDO, Jonas da C.; OLIVEIRA, Camila C. G. F. de.; CHRISPINO, Álvaro. Políticas públicas educacionais: uma análise feita por meio de redes sociais entre os anos de 1997 e 2017. **Revista Educação Online**, Rio de Janeiro/RJ, v. 15, n. 34, p. 117-138, mai./ago. 2020. Disponível em: <http://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/679>. Acesso em: 3 mar. 2021.

Notas

¹ Executivo ou Legislativo, nas esferas municipal, estadual ou federal, assim como no âmbito do Distrito Federal.

² Instituições de ensino, sindicatos, comunidades científicas, dentre outros.

³ Plataforma digital gerenciada pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do IFCE para publicização de dados acadêmicos quantitativos dos discentes da Instituição: <https://ifceemnumeros.ifce.edu.br/>.

⁴ Coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

⁵ Incumbências do Ministério da Educação (MEC), da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Fórum Nacional de Educação.

⁶ Acaraú, Acoiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

⁷ Fortaleza.

Informações complementares

Financiamento

Não se aplica.

Contribuição de autoria

Concepção e elaboração do manuscrito: Domingos Juvenal Nogueira Diógenes; Francisco Herbert Lima Vasconcelos; Wagner Bandeira Andriola.

Coleta de dados: Domingos Juvenal Nogueira Diógenes; Francisco Herbert Lima Vasconcelos; Wagner Bandeira Andriola.

Análise de dados: Domingos Juvenal Nogueira Diógenes; Francisco Herbert Lima Vasconcelos; Wagner Bandeira Andriola.

Discussão dos resultados: Domingos Juvenal Nogueira Diógenes; Francisco Herbert Lima Vasconcelos; Wagner Bandeira Andriola.

Revisão e aprovação: Domingos Juvenal Nogueira Diógenes; Francisco Herbert Lima Vasconcelos; Wagner Bandeira Andriola.

Preprint, originalidade e ineditismo

O artigo é original, inédito e não foi depositado como *preprint*.

Verificação de similaridades

O artigo foi submetido ao iThenticate, em 30 de novembro de 2023, e obteve um índice de similaridade compatível com a política antiplágio da revista Pesquisa e Debate em Educação

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

Aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa

Não se aplica.

Conflito de interesse

Não há conflitos de interesse.

Conjunto de dados de pesquisa

Casa haja dados disponibilizados, informar o endereço. Caso não haja dados disponíveis, escrever: Não há dados disponibilizados. Observa-se que a revista Pesquisa e Debate em Educação estimula a publicação dos dados da pesquisa. Os dados podem ser disponibilizados em bancos ou repositórios próprios para tal finalidade ou, até mesmo, na nuvem (com acesso público).

Licença de uso

Os autores cedem à Revista Pesquisa e Debate em Educação os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](#). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

Publisher

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Faculdade de Educação (FACED), Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP). Publicação no Portal de Periódicos da UFJF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

Editores

Frederico Braida; Liamara Scortegagna; Wagner Silveira Rezende.

Formato de avaliação por pares

Revisão duplamente cega (*Double blind peer review*).

Sobre os autores

Domingos Juvenal Nogueira Diógenes

Graduado em História (IDJ/UVA). Especialista em Gestão Escolar (UCB) e em Gestão Pública (UECE). Estudante do Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional do Instituto UFC Virtual, da Universidade Federal do Ceará.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1761187774298879>

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Graduado em Física (UFC). Mestre em Ciências da Computação (UFC). Doutor em Engenharia de Teleinformática (UFC). Professor Adjunto III do Instituto UFC Virtual, da Universidade Federal do Ceará.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0512183585660835>

Wagner Bandeira Andriola

Graduado em Psicologia (UFPB). Especialista em Psicometria (UnB). Mestre em Psicologia (UnB). Doutor em Filosofia e Ciências da Educação (UCM-Espanha). Professor Titular da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Ceará.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0506346607081493>